

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3272 – Ano 14 sexta-feira, 21 de julho de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	5
Edital de Intimação Sanitária.....	6
Edital Nº 002/2023 de Chamamento Público do Auxílio Técnico Desportivo.....	6
Editais de Débitos Fiscais.....	7
Notificação de Intimações.....	12
Resolução.....	14
Atas.....	14
Avisos de Licitações.....	16

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1685/23, de 18 de julho de 2023.

Declara estável o servidor aprovado no Estágio Probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 090/2023, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20 e 945/21,

DECRETA:

Art.1º Declara estável o servidor público, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana** conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor/a	Matrícula	Data da Posse/ Admissão	Data do Término do Estágio	Nota/ Avaliação Final
01	Luciano Stork Mendonça	57.234	24/06/2020	15/07/2023	9,0

Art.2º O servidor público municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de julho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 1686/23, de 18 de julho de 2023.

Exonera, a pedido, Elisabett Moreira da Silva, do cargo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 674712/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 18 de julho de 2023 a servidora **ELISABETT MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 56.421, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05/05/2016 pelo Decreto SG/nº 749/16.

Criciúma, 18 de julho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 1687/23, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Instaura Processo de Sindicância.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 674821/2023 e nos termos dos Decretos SG/Nº 720/18 de 20 de junho de 2018 e Nº 830/18, de 25 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar “apurar os fatos de denúncia em desfavor do servidor da Secretaria de Assistência Social e Habitação, A. da S., matrícula nº 64.645”.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I-Caroline Brunel Matias, matrícula nº 40.002, Presidente;

II-Ademar Silvano Barbosa, matrícula nº 65.881, membro,

III-Alan Nunes Cardoso, matrícula nº 56.520, membro.

Art.3º A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de julho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

JD

DECRETO SG/Nº 1688/23, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Adao Joao da Silva e Sonia Maria Ducioni da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1523-23-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ADAO JOAO DA SILVA E SONIA MARIA DUCIONI DA SILVA**, medindo 419,25m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 5.750,17m² (cinco mil, setecentos e cinquenta metros quadrados e dezessete decímetros quadrados), situada no Bairro Argentina, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 42.540, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua das Orquídeas, medindo 419,25m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	78,58 metros confrontando com o imóvel de Adão João da Silva e Sonia Maria Ducioni da Silva (matrícula 42.540 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
SUL	78,72 metros confrontando com a Rua das Orquídeas;
LESTE	5,30 metros confrontando com a Rua das Orquídeas;
OESTE	5,36 metros confrontando com a Rua das Orquídeas.

II - **área remanescente**, medindo 5.330,92m², com as seguintes confrontações:

NORTE	77,00 metros confrontando com o imóvel de João Constantino Junior e outros (matrícula 45.314 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
SUL	78,58 metros confrontando com a Rua das Orquídeas;
LESTE	1,77 metros confrontando com o imóvel de Pavei Construtora Ltda e outro (matrícula 121.898 (Lote 13) do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 15,00 metros confrontando com o imóvel de Sônia Aparecida de Souza (matrícula 121.897 (Lote 12) do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 50,54 metros confrontando com o imóvel de Pavei Construtora Ltda e outro (matrícula 121.896 (Lote 11) do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
OESTE	69,72 metros confrontando com o imóvel de Corbetta Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula 17.723 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 19 de julho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1690/23, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Valmira Casagrande Guimara.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #595-23-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VALMIRA CASAGRANDE GUIMARA**, medindo 514,50m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 40.802,45m² (quarenta mil, oitocentos e dois metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), situada no bairro São Simão, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 48.030, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Via de Acesso SD-332-056, medindo 514,50m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	133,29 metros confrontando com a Via de Acesso SD-332-056;
SUL	47,29 metros, 43,79 metros, 29,93 metros, 8,61 metros e 4,96 metros confrontando com o imóvel de Marcelo da Silveira Chagas e outros (matrícula 48.030 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC).
LESTE	4,35 metros confrontando com o imóvel de Marcelo da Silveira Chagas e outros – área a ser desapropriada para a Via de Acesso SD-332-056 (matrícula 48.031 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
OESTE	confronta em pontiagudo.

II - **área remanescente**, medindo 40.287,95m², com as seguintes confrontações:

NORTE	92,47 metros, 4,96 metros, 8,61 metros, 29,93 metros, 43,79 metros e 47,29 metros confrontando com a Via de Acesso SD-332-056;
SUL	178,49 metros confrontando com o imóvel de Marcelo da Silveira Chagas (matrícula 16.463 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 15,00 metros confrontando com o imóvel de Cleomar Ribeiro da Silva (matrícula 10.597 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 15,00 metros confrontando com o imóvel de Fredolino Westphal Neto (matrícula 10.596 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 15,00 metros confrontando com o imóvel de Francelina Cardoso Raulino (matrícula 10.595 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 15,00 metros confrontando com o imóvel de Volnei Schmidt (matrícula 10.594 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 15,00 metros confrontando com o imóvel de Manoel Machado (matrícula 37.133 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
LESTE	6,84 metros, 128,76 metros, 30,21 metros confrontando com o Marcelo da Silveira Chagas e outros (matrícula 48.031 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
OESTE	55,40 metros confrontando com o imóvel de José Mondardo (matrícula 14.512 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 114,86 metros confrontando com o imóvel de Hilário Fontana (transcrição 24.041 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 19 de julho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1691/23, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Osmar da Silva e Zuleide Bittencourt Silveira da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2102-23-CRI-DSP, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **OSMAR DA SILVA E ZULEIDE BITTENCOURT SILVEIRA DA SILVA**, medindo 239,23m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 1.756,50m² (um mil, setecentos e cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), situada no Bairro Santa Luzia, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 62.571, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Avenida Universitária, medindo 239,23m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	30,00 metros com a área remanescente da matrícula n.º 62.571;
SUL	30,00 metros com a Avenida Universitária;
LESTE	7,50 metros com a matrícula n.º 36.036, propriedade de Igreja do Evangelho Quadrangular e Lino Netto e sua esposa Denir Spilere Netto;
OESTE	7,50 metros com a matrícula n.º 83.656, propriedade de Geraldo Vieira e Maria de Fátima Rodrigues Vieira.

II - área remanescente, medindo 10.782,30m², com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros com a Rua João Batista Rita; 15,00 metros com a matrícula n.º 57.822, propriedade de Ivanor Manoel da Silva;
SUL	30,00 metros com a Avenida Universitária;
LESTE	40,00 metros com a matrícula n.º 57.822, propriedade de Ivanor Manoel da Silva; 30,60 metros com a matrícula n.º 36.036, propriedade de Igreja do Evangelho Quadrangular e Lino Netto e sua esposa Denir Spilere Netto;
OESTE	27,00 metros com a matrícula n.º 83.655, propriedade de Terezinha da Silva e outros; 44,50 metros com a matrícula n.º 83.656, propriedade de Geraldo Vieira e Maria de Fátima Rodrigues Vieira.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 19 de julho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 1692/23, de 19 de julho de 2023.

Exonera, a pedido, Gustavo Cadorin Colombo, do cargo de Agente de Manutenção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 674794/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 18 de julho de 2023 a servidora **GUSTAVO CADORIN COLOMBO**, matrícula nº 46.065, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado em 06/02/2012.

Criciúma, 19 de julho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

Portaria

Governo Municipal de Criciúma

P O R T A R I A Nº 702/SG/2023

Concede antecipação da promoção por merecimento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 672909/2023, em conformidade com os art. 7º e 11, ambos da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder antecipação da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	ANA PAULA ALVES DA SILVA		
Cargo	Técnica em Enfermagem	matrícula nº	55.129
Diploma apresentado	Tecnologia em Gerontologia		

Art.2º Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe “D” para a classe “E”.

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 22 de junho de 2023, data do requerimento, nos termos do art. 11, §5º da Lei Complementar Municipal nº 013/1999.

Criciúma, 20 de julho de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

Edital de Intimação Sanitária

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 021/VISA/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, **INTIMAR** os contribuintes ao final listado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade. Os prazos descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Autuado: MILENIUM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CPF/CNPJ: 04.073.929/0001-00

Endereço: R. THOMÉ DE SOUZA, 1080, MICHEL

Auto de Intimação: 1101/2023

Enquadramento Legal: Arts 2º, §2º, 25 ‘caput’, 37, 38, 41 ‘caput’ da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Arts 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 8º, 10 e 69 do Decreto Estadual 24.980/85; c/c Art. 45 da Lei Federal 11.445/2007.; c/c Art. 11 do Decreto Federal 7217/2010; c/c item 5.1.5.1 da ABNT NBR 8160/99.

Exigências:

1) Apresentar atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Prazo: 30 Dias

Criciúma/SC, 21 de julho de 2023

ACÉLIO CASAGRANDE – Secretário Municipal de Saúde (assinado no original)

Edital Nº 002/2023 de Chamamento Público do Auxílio Técnico Desportivo

FME - Fundação Municipal de Esportes

EDITAL Nº 002/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

A COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO divulga e torna público, nos termos dos itens 1.2, 1.4 e 3.1 do EDITAL Nº 002/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO, a relação de pessoas abaixo citada, cujas respectivas inscrições preliminares dos candidatos foram homologadas ou não homologadas pela referida comissão:

MODALIDADE E NAUPE PLEITEADA NA INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA PLEITEADA NA INSCRIÇÃO	DECISÃO SOBRE A INSCRIÇÃO
Atletismo feminino	Mirelli Bianco Montegutti Berti	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Homologada
Atletismo masculino	Roberto Carlos Bortolotto	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Homologada

Basquete feminino	Luana Scaini Minotto	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Homologada
Basquete masculino	Fábio Bittencourt Silveira	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Homologada
Futsal feminino	Não houveram inscrições	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Não houveram inscrições
Handebol masculino	Martinho Mrotskoski Neto	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Homologada
Karatê masculino e feminino	Jairo Marques Fernandes	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Homologada
Natação masculino e feminino	Carlos Henrique da Cruz Fernandes	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Homologada
Tênis de campo masculino e feminino	Rodrigo Canuto de Souza	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Homologada
Tênis de mesa masculino e feminino	Alexandre Medeiros Ghizi	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Homologada
Triatlo masculino e feminino	Tiago Marcelino Gomes	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Homologada
Paradesporto masculino e feminino	Nelson Lima	Técnico de Atleta de Jogos Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJASC – e de Jogos Escolares Paradesportivos – PARAJESC	Homologada

Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME – 21 de julho de 2023.

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO - Presidente da FME de Criciúma

COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO - Presidente da Comissão

DÉBORA DO NASCIMENTO MAGRI – Secretária da Comissão

GUILHERME AUGUSTO CARMINATI - Membro da Comissão

Editais de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 2277 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: **ANGELA MARIA DOS SANTOS APROV**

CNPJ: 23.620.993/0001-08

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **418/2023**

Valor do Documento: **R\$ 11.513,54**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2278 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **MOMENTO VENDAS E LOCACAO LTDA - ME**CNPJ: **26.743.802/0001-85**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **421/2023**Valor do Documento: **R\$ 11.529,44**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2279 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **CASANOVA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**CNPJ: **94.750.817/0001-20**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **423/2023**Valor do Documento: **R\$ 3.971,30**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2280 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **TIAGO GUIMARAES ARAUJO E CIA LTDA - ME**CNPJ: **24.992.247/0001-08**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **430/2023**Valor do Documento: **R\$ 1.295,02**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2281 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **TIMOTEO DE SOUZA VENERANTO 10422669997**CNPJ: **43.757.486/0001-10**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **439/2023**Valor do Documento: **R\$ 1.230,12**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2282 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **PIMENTEL SUL INTERMEDIações E AGENCIAMENTOS LTDA**CNPJ: **35.126.679/0001-44**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **441/2023**Valor do Documento: **R\$ 1.854,00**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2283 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **LAVAÇÃO CENTRAL LTDA**CNPJ: **35.759.973/0001-93**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **442/2023**Valor do Documento: **R\$ 1.008,91**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2284 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: **DCN ACABAMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.191.351/0001-04**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **445/2023**
Valor do Documento: **R\$ 1.283,37**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2285 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: **REOBOTE VIDA NOVA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **41.403.108/0001-02**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **446/2023**
Valor do Documento: **R\$ 1.119,69**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2286 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: **REINERT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
CNPJ: **43.687.428/0001-67**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **449/2023**
Valor do Documento: **R\$ 1.393,32**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2287 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **CELSO BETT REPRESENTAÇÕES**CNPJ: **30.364.721/0001-41**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **460/2023**Valor do Documento: **R\$ 1.200,67**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2288 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **MAICON DE SOUZA MEDEIROS**CNPJ: **27.165.683/0001-93**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **461/2023**Valor do Documento: **R\$ 6.237,62**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2289 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **AZEREDO TERRAPLANAGENS E CONSTRUCOES LTDA**CNPJ: **38.410.138/0001-31**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **474/2023**Valor do Documento: **R\$ 3.562,66**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

Notificação de Intimações

Governo Municipal de Criciúma

INTIMAÇÃO Nº 020/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 375.855.929-49

Processo Administrativo: 665697/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** a requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, de sua esposa, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Demonstrativo de Crédito do Benefício – DCB.

Criciúma, 19 de julho de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 021/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: MARIO DEMETRIO

CPF: 245.532.399-49

Processo Administrativo: 666356/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** a requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Comprovante de Renda ou Demonstrativo de Crédito de Benefício – DCB

- Carteira de Trabalho

- Certidão de Casamento Atualizada

Criciúma, 19 de julho de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 022/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: NORMA MARGARIDA SANTOS VIEITES

CPF: 695.693.550-34

Processo Administrativo: 666336/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** a requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Certidão de Nascimento Atualizada

Criciúma, 19 de julho de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 023/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: FABIANO EURIQUES DALBOSCO

CPF: 951.078.009-04

Processo Administrativo: 665082/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** a requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Carteira de Trabalho

Criciúma, 19 de julho de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 024/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: DERALDO DJALMA ADAO

CPF: 047.176.109-54

Processo Administrativo: 664242/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** a requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Carteira de Trabalho

- Demonstrativo de Crédito do Benefício – DCB ou Comprovante de Renda

- Comprovante de Residência Atualizado

Criciúma, 19 de julho de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 025/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO

CPF: 450.816.549-49

Processo Administrativo: 662906/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** a requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Certidão de Nascimento Atualizada

Criciúma, 19 de julho de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 089/2023

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do(a) servidor(a) **Camila Heiderscheidt matrícula 57.240**, a partir de **20/07/2023** a **03/08/2023** conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contaram para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de julho de 2023.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 158/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 672457)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS TERMOS DE DESISTÊNCIA E MARCAÇÃO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

OBJETO: Contratação de empresas do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção e instalação de uma passarela metálica, de acesso ao Parque dos Imigrantes, sobre a rua José Jerônimo Mateus, no distrito de Rio Maina – Criciúma-SC, distribuídos em 02 (dois) Lotes: Lote 01: Execução da infraestrutura em concreto armado. Lote 02: Fabricação, montagem e instalação de uma superestrutura metálica.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo supracitado. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, ela informou a Comissão que recebeu das empresas MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI e CASA DO INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, os termos de desistência do prazo de recurso com relação a primeira fase, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas: **MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI e CASA DO INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Portanto, desta forma, a Comissão determinou o dia **24/07/2023 (segunda-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Os termos de renúncia ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte dias do mês de julho do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 20 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO**ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 158/PMC/2023**

OBJETO: Contratação de empresas do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção e instalação de uma passarela metálica, de acesso ao Parque dos Imigrantes, sobre a rua José Jerônimo Mateus, no distrito de Rio Maina – Criciúma-SC, distribuídos em 02 (dois) Lotes: Lote 01: Execução da infraestrutura em concreto armado. Lote 02: Fabricação, montagem e instalação de uma superestrutura metálica.

Prezado Licitante: **MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI e
CASA DO INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos no TOMADA DE PREÇOS Nº 158/PMC/2023, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 672457, correspondente a Concorrência acima epigrafada.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 24/07/2022** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, localizada no edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, rua Domenico Sonogo nº. 542, bairro Santa Bárbara – Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão de Licitações

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 159/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 672239)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma da **SALA DE OPERAÇÕES DO 9º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR** – CRICIUMA, localizado no bairro Jardim Maristela - no município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, recebimento dos envelopes, abertura e julgamento do envelope Nº 1 do edital supracitado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.373.814/0001-11; BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 01.975.186/0001-67 e NG3 CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ: 10.634.960/0001-67. Sendo que nenhuma das empresas encontrava-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise dos documentos constatou-se que todas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e NG3 CONSTRUTORA LTDA ME**. As licitantes serão científicadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão, e solicitou que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte dias do mês de julho do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 160/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 670941)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA E PROCESSAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização da PRAÇA DO BAIRRO SANTA BARBARA, localizada na rua Sampaio Viana - Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, par abertura e processamento do edital supracitado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e em tempo, constatou-se a ausência de publicação do presente edital, conforme determina o art. 21º da Lei nº 8.666/93. Saliencia que as empresas ficaram sabedoras do presente certame, uma vez que o edital e seus anexos foram disponibilizados no sitio oficial do município. Diante do fato ocorrido, e em virtude de não ter sido aberta nenhuma das fases processuais, a Comissão determina a publicação do presente processo, a fim de cumprir com as obediências aos ditames da Lei. Desta forma, fica **REMARcado** para entrega dos envelopes: dia **07 de agosto de 2023 até às 13h45min** do destacado dia, no protocolo da Diretoria de Licitações e Contratos. Os envelopes protocolados foram devolvidos em mãos para as empresas presente, os demais ficam à disposição para retirada, na diretoria de licitações e contratos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. As empresas presentes se ausentaram antes do final da sessão. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte dias do mês de julho do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 160/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 670941)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de revitalização da PRAÇA DO BAIRRO SANTA BARBARA, localizada na rua Sampaio Viana - Município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 07 de agosto de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 07 de agosto de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 20 de julho de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 189/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 673553)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços de cercamento e urbanização do acesso e no entorno do Mirante Realdo Guglielmi, localizado na rua Honório Búrigo - bairro Mina Brasil, município de Criciúma - SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 10 de agosto de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 10 de agosto de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos gratuitamente, de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 19 de julho de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 673548)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de grama do tipo sintética (instalada), em atendimento aos parques, praças e playgrounds localizados no município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 03 de AGOSTO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 20 DE JULHO DE 2023.

JOAO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 672799)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de equipamentos à gasolina e ferramentas elétricas, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 03 de AGOSTO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 20 DE JULHO DE 2023.

JOAO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
